

PORTARIA Nº 1159, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 001/2016 instaurado através da Portaria nº 624/2016, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa nº 001/2016, instaurada através da Portaria 624/2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se